



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 129/2025
PROJETO DE LEI Nº 32/2025
RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca proibir a reprodução de músicas impróprias em locais públicos, na realização de eventos públicos ou privados, buscando, consoante a justificativa do proponente, preservar a integridade moral, a segurança e o bem-estar da população.

Após análise de sua matéria, é evidente que a proposta legislativa possui boas intenções, entretanto, com base no parecer contrário da Procuradoria desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça e Redação, é necessário analisar se essa não padece de vício de constitucionalidade e/ou legalidade antes de prosseguir.

É o parecer.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2025.

DÉBORA ROMANI
RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

RICARDO BOZO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

